

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 013/2026

SETOR: Setor Pedagógico

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Nome: RENATA ROTELLA MAGALHÃES

Cargo: DIRETORA PEDAGÓGICA

DATA: 31/03/2026

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em cumprimento ao Art. 18, I e §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de materiais/insumos e equipamentos a serem utilizados nas aulas práticas dos cursos técnicos de Enfermagem, Segurança do Trabalho e cursos extracurriculares afins da Fundação, sendo essenciais para realização de aulas que utilizam metodologia inovadora e ativa para o aperfeiçoamento das habilidades e competências a serem desenvolvidas durante os cursos, visando a melhoria do ensino aprendido na instituição.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. LOCAL DE FORNECIMENTO:

a) Endereço completo: Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3405; Jardim Regina; Indaiatuba/SP - CEP: 13349-003

b) Horário: De Segunda-feira à sexta-feira úteis das 08h00min às 17h00min

3.2. GARANTIA:

a) Materiais/insumos: Garantia mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da Atestação da nota fiscal/fatura pelo gestor/fiscal do Contrato.

b) Equipamentos (Lotes 15 ao 21): Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do Termo Definitivo de Recebimento.

3.3. PRAZO DE FORNECIMENTO:

a) Os materiais/insumos deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias e os equipamentos em até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

b) Para os equipamentos, o Termo de Recebimento Provisório será emitido pelo Fiscal do Contrato no prazo de até 10 (dez) dias do efetivo fornecimento, após a competente inspeção de que os bens foram entregues em conformidade e o **Termo de Recebimento Definitivo** será emitido pelo Gestor do

Contrato no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após a realização de inspeção, comprovando a adequação do objeto nos termos contratuais.

3.4. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado no banco, da agência bancária, conta corrente, sem erro ou rasura, que **deverá obrigatoriamente** ser indicado na Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA**.

b) O pagamento a cargo da **CONTRATANTE** será efetuado em parcela única em até 10 (dez) dias da Atestação e liquidação da Nota Fiscal/Fatura ou da data de emissão do Termo Definitivo de Recebimento, pelo gestor e fiscal do contrato.

3.5. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

Lote 26 (Medicamentos simulados) – Marca “Placebex”, pois a mesma possui as seguintes vantagens e diferenciais:

- Não gera resíduo químico;
- Descarte sem custos adicionais;
- Não existe similar no mercado (patenteado);
- Desenvolvido especificamente para uso no ensino, possuindo as mesmas características físicas de um medicamento (alternativa aos fármacos vencidos);
- Atende demandas para técnicas de diluição em frasco ampola, quebra e aspiração em ampola de vidro e gel lubrificante para práticas de sondagem, partos, etc.

3.6 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS/PROVA DE CONCEITO: ART. 41, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

Na presente contratação não há necessidade de apresentação de amostras/prova de conceito.

3.7. SUBCONTRATAÇÃO:

Não se aplica ao objeto.

3.8. GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de material comum.

3.9. VISTORIA:

Não se aplica ao objeto.

3.10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação deverá ser realizada considerando o menor preço por Lote, devido a necessidade de padronização dos itens constantes do Lote 26.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades solicitadas de cada um dos itens elencados no Termo de Referência atendem a necessidade dos cursos técnicos de Enfermagem, Segurança do Trabalho e cursos extracurriculares afins e as necessidades pedagógicas dos alunos matriculados em cada uma das turmas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição dos materiais/ insumos e equipamentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar constitui-se, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi efetuado levantamento de custos junto à Promáxima Gestão Empresarial Ltda (Fonte de Preços) e através de banco de notas fiscais públicas, constando pelo menos 03 (três) cotações similares para cada um dos objetos requisitados.

Também foi solicitado orçamento via e-mail para 28 (vinte e oito) empresas que já constam no banco de dados de fornecedores da Fundação e/ou são reconhecidas no ramo em questão, sendo que 02 (duas) empresas declinaram e 14 (quatorze) empresas encaminharam propostas de preços.

Dos valores recebidos, apuramos que o valor total médio estimado para a aquisição perfaz R\$46.009,00 (Quarenta e seis mil e nove reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme exposto nos tópicos acima, visamos a contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de materiais/insumos e equipamentos a serem utilizados nas aulas práticas dos cursos técnicos de Enfermagem, Segurança do Trabalho e cursos extracurriculares afins da Fundação, sendo essenciais para realização de aulas que utilizam metodologia inovadora e ativa para o aperfeiçoamento das habilidades e competências a serem desenvolvidas durante os cursos, visando a melhoria do ensino aprendido na instituição.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Proporcionar aos alunos ferramenta metodológica ativa e inovadora para o a melhoria do aprendizado, aperfeiçoamento das habilidades em ambiente seguro, assim como engajamento dos mesmos nas aulas; ganho de competências cognitivas e psicomotoras (possível porque as simulações e aulas práticas representam técnicas que agregam destreza, habilidade mental e capacidade de resposta assertiva).

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste momento, não há contratações em planejamento ou em curso que sejam correlatas ou interdependentes ao objeto deste ETP.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais, os materiais e insumos são descartados segundo protocolos de biossegurança.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Dado o exposto, percebe-se a viabilidade da contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de materiais/insumos e equipamentos para o desenvolvimento das aulas teórico-práticas, estimulando o interesse pelo aprendizado e desenvolvimento eficaz de competências e habilidades dos alunos em ambiente seguro.

Indaiatuba, 31 de março de 2026

Renata Rotella Magalhães
Diretoria Pedagógica